



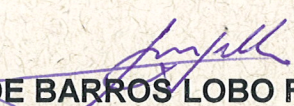
PORT. Nº	2208
PUBLICADA NO	
DOU de	12/12/12
Seção	2
Pág.	17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.208, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018640/2012-69, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.799/GR, de 25.10.2012, publicada no Diário Oficial da União de 09.11.2012, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARIA HELENA FERREIRA PASTOR CRUZ**, Professor de 3º Grau, SIAPE nº 1121091, da seguinte forma: onde se lê: “com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005”, leia-se: “com vigência a partir de 03.10.2012 e fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**